

**ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 – SMS
FASE DE LANCES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM LIMITE DE KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE APOIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.

Data da abertura: 19 de Maio de 2023
Horário: 09:00hs
Local: Prefeitura Municipal de Fortim
Endereço: Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE

Aos dezanove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Prefeitura Municipal de Fortim, situada à Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela Portaria nº 054/2023 de 10 de Maio de 2023, composta pelos servidores Sra. Maria Vanessa Lourenço Menezes e equipe de apoio: Melina Paula Moreira Barbosa e Joseline dos Santos Moura, com a finalidade de dar continuidade, iniciar fase de lances verbais, abertura e resultado dos envelopes de habilitação, da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0205.01/2023 – SMS**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM LIMITE DE KM, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS EQUIPES DE APOIO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF) E FISIOTERAPIA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**. As nove horas, a Pregoeira deu início a Sessão e foi constatada a presença das EMPRESAS/LICITANTE: ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 164.611.183-49; MARTA SILVANO ARAUJO, inscrita no CPF nº 267.575.403-04; EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA, inscrito no CPF nº 146.186.228-06; ELTON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 049.471.473-50; MARCIO FERREIRA DINIZ, inscrito no CPF nº 016.155.603-51; FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO, inscrito no CPF nº 828.307.117-34, FERNANDA ELISA DOS SANTOS MONTEIRO, inscrito no CPF nº 614.125.673-27 e a Empresa V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.610.917/0001-88, representada por seu procurador o Sr. Thiario Tallys Costa Freitas, inscrito no CPF nº 061.435.523-04. Prosseguindo-se, a pregoeira, junto à equipe de apoio solicitou que três licitantes presentes que rubricassem os envelopes de habilitação e documentação, os mesmos são Edmundo Serafim de Sousa; Marcio Ferreira Diniz e Fernanda Elisa dos Santos Monteiro.

Após análise das propostas de preços. A pregoeira informou que foram declaradas desclassificada a empresa abaixo:

- D E P – LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.699.727/0001-00, Motivo: a) Proposta de preços sem data de validade e sem declarações, em desacordo com os itens 4.3 do edital.

Empresas/Licitantes Classificadas:

- ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS;
- MARTA SILVANO ARAUJO;
- EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA;
- ELTON COSTA DOS SANTOS; *Elton Costa d*
- MARCIO FERREIRA DINIZ; *Marcio*
- FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO; *FMS*
- FERNANDA ELISA DOS SANTOS MONTEIRO; *FE*
- PGL SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME;
- JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA LOCAÇÃO DE VEICULOS;
- AD LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI – ME;
- VK SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA;
- ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; *✓*
- FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL – LTDA;

- ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
- V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
- IV MAGALHAES;
- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA;

Iniciada a fase de lances, para o **ITEM: 01**, que teve como vencedora o licitante **Sr. FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 02**, que teve como vencedora a empresa **IV MAGALHAES - ME**, com o menor preço apresentado. Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que a empresa está **INABILITADA** pelos motivos seguintes: a) não apresentou declaração do item 5.3.2 do edital, b) não apresentou a certidão negativa de débitos da ARCE, conforme item 5.3.4 do edital. Em ato contínuo passou-se analisar a documentação das segunda colocada, a empresa: **R2 SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS EIRELE**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) não apresentou declarações dos itens 5.3.2 e 5.3.3 do edital, b) não apresentou certidão negativa de débitos da ARCE, conforme item 5.3.4 do edital. Prosseguindo, foi aberto o envelope de habilitação da terceira colocada, a empresa: **FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) não apresentou termo de abertura e encerramento do livro diário com sua devida autenticação, conforme item 5.4 a. do edital, b) FGTS fora da validade para abertura do certame, c) não apresentou as declarações do item 5.3.2 e 5.3.3 do edital. Passando para o quarto colocado, foi aberto o envelope de habilitação da empresa: **F. AIRTON VICTOR - ME**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) ao abrir os envelope de habilitação da referida empresa foi constatado a presença de uma capa com os dados da empresa FOCO LOCAÇÃO AMBIENTAL - LTDA, b) certidão municipal não apresenta data de emissão e sem data de validade, sem possibilidade de validar, c) FGTS fora da validade para abertura do certame, d) não apresentou as declarações do item 5.3.2 e 5.3.3 do edital, e) não apresentou certidão negativa da ARCE, conforme item 5.3.4 do edital. Passando para o quinto colocado, foi aberto o envelope de habilitação da empresa: **ALIANÇA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) apresentou certidão negativa de débitos da ARCE vencida. Passando para o sexto colocado, foi aberto o envelope de habilitação da a empresa: **CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS F&A LTDA**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) foi constatado que no envelope de habilitação veio com nome, endereço e telefone da empresa ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, b) apresentou balanço patrimonial de 2021, fora do exercício fiscal exigido no edital, c) não apresentou as declarações do item 5.3.2 e 5.3.3 do edita, c) não apresentou registro no Detran e certidão negativa de débitos conforme item 5.3.4 do edital. Passando para o sétimo colocado, foi aberto o envelope de habilitação da empresa: **ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) não apresentou as declarações dos itens 5.3.2 e 5.3.3 do edital. Passando para o oitavo colocado, foi aberto o envelope de habilitação da empresa: **ALFA LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) não apresentou declarações exigidos no item 5.6 do edital, b) não apresentou atestado de capacidade técnica conforme item exigido no item 5.3 do edital. Passando para o novo colocado, foi aberto o envelope de habilitação da empresa: **AD LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELLI - ME**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) apresentou o balanço de 2021, fora do exercício fiscal exigido no edital. Passando para o décimo colocado, foi aberto o envelope de habilitação, a empresa: **JNEW LOCAÇÃO E TRANSPORTE - ME**, na qual também encontra-se **INABILITADA**, pelos motivos a seguir: a) apresentou o balanço de 2021, fora do exercício fiscal exigido no edital e sem os termos de abertura e encerramento. Prosseguindo, foi aberto o envelope de habilitação da décima primeira colocada, a empresa: **V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que após análise encontra-se **HABILITADA**, após convocada para negociação, foi declarada vencedora do **ITEM: 02**, com o valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Para o **ITEM: 03**, teve como vencedora o licitante **Sra. FERNANDA ELISA DOS SANTOS MONTEIRO**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 04**, teve como vencedora o licitante **Sr. ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 05**, teve como vencedora o licitante **Sr. ELTON COSTA DOS SANTOS**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.440,00 (Dois mil quatrocentos e quarenta reais). Após ser

declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 06**, teve como vencedora o licitante **Sr. EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.430,00 (Dois mil e quatrocentos e trinta reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 07**, teve como vencedora o licitante **Sr. MARCIO FERREIRA DINIZ**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**; para o **ITEM: 08**, teve como vencedora o licitante **Sra. MARTA SILVANO ARAÚJO**, com o menor preço apresentado de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). Após ser declarada vencedora foi aberto o envelope de habilitação da mesma e após análise foi constatado que o licitante está **HABILITADA**, todos os valores encontram-se no mapa de lances em anexo. Fora solicitado na presente sessão, às empresas/licitante vencedoras as propostas ajustadas para anexar-se ao processo devido, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), por e-mail: licitacao@fortim.ce.gov.br ou pessoalmente, junto ao setor de licitação. Estando presente ao certame os representantes legais das empresas/licitante acima citadas, foi feita a pergunta se os mesmos iriam interpor recurso contra a decisão dada pela Pregoeira referente ao resultado da habilitação, os representantes disseram que não iriam interpor recursos e que desistiam do prazo recursal prescrito na Lei 10.520, art. 4º inciso XVIII e alterações posteriores, o que está consignado nesta ata. Nada mais havendo a ser consignado nesta ata, a comissão deu por encerrada a presente sessão e lavrou a presente ata, que após lida será assinada pelos presentes. Fortim – CE, 19 de maio de 2023.

| EQUIPE DE PREGÃO: | | |
|-------------------|--------------------------------|---------------------------|
| Função | Nome | Assinatura |
| Pregoeira: | Maria Vanessa Lourenço Menezes | Maria Vanessa L. Menezes |
| Equipe de Apoio: | Melina Paula Moreira Barbosa | Melina P. M. Barbosa |
| Equipe de Apoio: | Joseline dos Santos Moura | Joseline dos Santos Moura |

LICITANTES:

| LICITANTES/PARTICIPANTE | CNPJ/CPF: | ASSINATURA |
|------------------------------------|---|--------------------------------|
| ELIEZIO TEIXEIRA DOS SANTOS | CPF Nº 164.611.183-49 | Eliezio T. dos Santos |
| MARTA SILVANO ARAUJO | CPF Nº 267.575.403-04 | Marta Silvano Araujo |
| EDMUNDO SERAFIM DE SOUSA | CPF Nº 146.186.228-06 | Edmundo Serafim de Sousa |
| ELTON COSTA DOS SANTOS | CPF Nº 049.471.473-50 | Elton Costa |
| MARCIO FERREIRA DINIZ | CPF Nº 016.155.603-51 | Marcio Ferreira Diniz |
| FRANCISCO MANUEL SCIPIÃO | CPF Nº 828.307.117-34 | Francisco Manuel Scipião |
| FERNANDA ELISA DOS SANTOS MONTEIRO | CPF Nº 614.125.673-27 | Fernanda Elisa dos S. Monteiro |
| V3S LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 21.610.917/0001-88 Representante: Thiarío Tallys Costa Freitas – Procurador – CPF 061.435.523-04 | THIARÍO TALLYS COSTA FREITAS |